DECRETO N. 2.111, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 2.697.500,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, em especial, da Secretaria de Serviços Urbanos para arcar com despesas com a execução do contrato de limpeza urbana, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 36/2014 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto abre-se crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.697.500,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.18.01	15.4520042.2030	3.3.90.39.00	01.110.0000	82	R$ 2.697.500,00
TOTAL					**R$ 2.697.500,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.18.01	15.4520042.2030	3.3.90.34.00	01.110.0000	76	R$ 2.697.500,00
TOTAL					**R$ 2.697.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de janeiro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município